

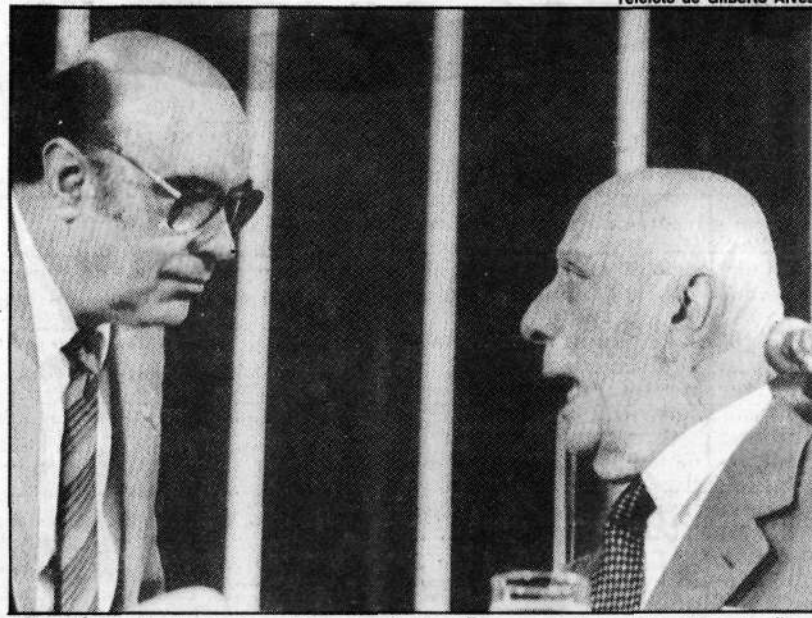
Reeleição de Presidente é rejeitada

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte rejeitou ontem, por 270 votos contra 201, a possibilidade de reeleição para os cargos de Presidente da República, Governador e Prefeito. Numa votação em que a bancada do PMDB esteve dividida e a do PFL foi contra a proposta, os Constituintes preferiram manter o texto da Comissão de Sistematização e do Centrão, segundo o qual são inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente, os Governadores, os Prefeitos e os sucessores ou substitutos, nos seis meses anteriores à eleição.

A emenda que propunha a reeleição foi assinada por um grupo de parlamentares do PMDB, entre eles o Vice-Líder Euclides Scalco e o Deputado Michel Temer (PMDB-SP). Para contestá-la, contudo, subiu à tribuna outro Vice-Líder do PMDB, Antônio Britto. Na hora da votação, só restou ao Líder Mário Covas avisar sua bancada que a questão estava em aberto e cada um votaria como quisesse.

Ao defender a possibilidade de reeleição, a Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), mostrando que o PFL também não tinha unanimidade a respeito, afirmou que este é um instituto democrático, pois permite ao povo vulgar o ocupante de um cargo executivo.

— Esta Constituição não pode ser mesquinha, pequeninha — disse a Deputada, rebatendo os argumentos de que a permissão da reeleição facilitaria o uso da máquina administrativa do estado, por exemplo, em favor do candidato.



Bonifácio de Andrada e Ulysses Guimarães, num intervalo da votação

Este foi o principal argumento de Britto ao contestar a emenda. Ele disse que a reeleição poderá facilitar a má prática administrativa e alertou que a tendência hoje, em todo o mundo, é não usar este instituto.

Outra proposta dirigida ao mesmo parágrafo, propondo a inelegibilidade de Governadores e Prefeitos para cargos "de mesma natureza", a fim de evitar que o Prefeito de um Município seja reeleito em outro, vizinho, também foi derrotada. Era uma emenda do Deputado Marcos Lima (PMDB-MG) e recebeu apoio do Relator, mas foi derrotada por não obter os 280 votos necessários.

Apesar de ter aprovado pouco antes o voto facultativo para os maiores de 16 anos, a Constituinte manteve no texto dispositivos que não permitem ao jovem desta idade ser elegível. Aprovou, porém, por 366 votos contra 68, fusão de emendas encabeçada pelos Deputados Guilherme Afif (PL-SP) e Haroldo Saboia (PMDB-MA), diminuindo a idade mínima para o cidadão ser candidato a Prefeito, que passou de 25 para 21 anos, e a Vereador, de 21 para 18 anos. O plenário manteve os limites mínimos de 35 anos para Presidente da República, 30 para Governador e 21 para Deputado.

Decisão deve mudar tática do PMDB

BRASÍLIA — A rejeição da emenda do Deputado Euclides Scalco, que incluiria no Capítulo dos Direitos Políticos a reeleição do Presidente da República, Governadores e Prefeitos, foi um claro sinal para o setor do PMDB que defende quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney: está previamente condenada a emenda do Senador Fernando Henrique Cardoso, que iguala, em quatro anos, o mandato do atual e dos futuros Presidentes, com direito a uma reeleição.

O que derrotou a emenda Scalco foi o elevado número de congressistas — sobretudo do PMDB — que pretendem candidatar-se a Prefeito e Governador. Eles sabem que não venceriam uma convenção, concorrendo com os mandatários recém desincompatibilizados. E os outros partidos não têm o menor interesse em

permitir que o PMDB perpetue seu comando nos 22 Estados que governa.

Como o plenário deixou claro que não aceita a reeleição, os defensores dos quatro anos devem agora trabalhar com duas táticas: primeiro, derrotar a emenda dos cinco anos, do Deputado Matheus Iansen. Subscrita por 317 Constituintes, ela tem preferência para votação. Depois tentar a aprovação da emenda do Senador Mário Covas, que garante quatro anos para Sarney e seus sucessores, mas não fala em reeleição. Se não obtiver 280 votos, será apreciado o texto do atual Projeto, propondo quatro anos para Sarney e cinco para seus sucessores. Esta é a solução que mexe com os nervos do Planalto e pode levar ao confronto no Supremo Tribunal Federal.

Soberania popular: novos dispositivos

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem emenda estabelecendo o exercício da soberania popular através de vários mecanismos, como o plebiscito, o referendo, a iniciativa e o veto. A emenda, de autoria do Senador Lavoisier Maia (PDS-RN), alterou tanto o texto da Comissão de Sistematização quanto o do Centrão, referente ao Artigo 16 do Capítulo IV, que trata dos Direitos Políticos. A emenda também estabelece o sufrágio universal, com voto direto e secreto, de igual valor para todos.

Para a aprovação, o Líder do PMDB, Senador Mário Covas, com-

prometeu-se a apresentar uma emenda no segundo turno de votação, para retirar do texto a expressão veto popular, condição exigida pelo Relator Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) para apoiá-la.

Outro dispositivo aprovado foi o que torna elegíveis os militares com mais dez anos no serviço ativo. Se eleitos, esses militares passarão automaticamente para a reserva. Com menos de dez anos na ativa, o militar só poderá se candidatar se abandonar a sua atividade. Este dispositivo é de autoria do Relator Bernardo Cabral.

Brandão formalizará acusação de fraude

BRASÍLIA — O Líder do PDT na Constituinte, Deputado Brandão Monteiro (RJ), está disposto a levar às últimas consequências a apuração da fraude na votação envolvendo o nome do Deputado Sarney Filho (PMDB-MA). Para isso, responsabilizará, formalmente, o Senador Edison Lobão (PFL-MA) — segundo informou ontem o Deputado José Carlos Martinez (PMDB-PR).

Constatada a fraude — dois votos de Sarney Filho registrados no painel eletrônico quando ele estava no Maranhão —, foi nomeada Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades. Mas há dois dias ela concluiu que houve fraude, mas não era possível apontar responsáveis por falta de provas.

Pelo Regimento Interno, a Mesa deve dar novo parecer com base no relatório, o que deve acontecer amanhã. O episódio poderia ter terminado se o Deputado Brandão Monteiro não insistisse em apurar quem foi o constituinte que votou no lugar de Sarney Filho.

Ele reconheceu Lobão na fotografia feita no momento da votação, ocorrida dia 9, e apresentará a acusação formal exigida pelos membros da Comissão de Sindicância.

Plenário aprova a inelegibilidade dos parentes

BRASÍLIA — Na última votação da sessão de ontem, a Constituinte manteve o texto do Centrão para o parágrafo nono do Capítulo dos Direitos Políticos, que impede a disputa eleitoral por parentes de Presidente, Governador e Prefeito que já estiverem no exercício de mais da metade de seus mandatos. Durante a votação, alguns Constituintes tentaram aprovar outra emenda, que obteve 324 votos contra 219, restringindo a elegibilidade dos parentes ao mesmo cargo que ocuparam.

Também foi rejeitada por 339 votos contra 88 emenda do Deputado Felipe Cheidde (PMDB-SP) que passava o tema para a legislação ordinária.

A defesa feita pelo Relator Bernardo Cabral, pela supressão do parágrafo 9º e inclusão da matéria na legislação ordinária, foi contestada

pelo Líder do PCB, Roberto Freire, que considerou o tema "um dos mais nobres do texto constitucional".

A fusão das emendas dos Deputados Francisco Carneiro (PFL-DF) e Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), que vetava a disputa eleitoral também aos parentes daqueles que houvessem substituído Presidente, Governador ou Prefeito, seis meses antes do pleito, foi rejeitada por 206 votos contra 130. Prevaleceu a defesa feita pelo Senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que considerou "exagero feito no escuro" a ampliação da inelegibilidade.

O Deputado Sarney Filho (PFL-MA) começou pela manhã um corpo-a-corpo que se estendeu por todo o dia para tentar evitar a aprovação da inelegibilidade de parentes de titulares com mais da metade do mandato já cumprido. No início da tarde,

ele intensificou os contatos com os demais Constituintes, utilizando principalmente este argumento: "É a figura do filho do Presidente a quem querem mais uma vez atingir".

Num momento de descontrole, quando conversava com líderes do Centrão, no canto direito do plenário, Sarney Filho chegou a elevar a voz na defesa de seus argumentos:

— Sou parlamentar em terceiro mandato. Votei no Colégio Eleitoral, ajudando a eleger a chapa Tancredo Neves-José Sarney. Como é que a Constituinte agora vai me cassar?

Ele estava preocupado principalmente com a emenda Pedro Canedo (PFL-GO), que impedia que fosse candidato a outro cargo que o Deputado Federal, mas trabalhou para derrubar todas as emendas colocadas em votação.

Na página 6, a aprovação do voto aos 16 anos de idade.